



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
19º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(16º Grupo de Artilharia à Cavalo/1908)
GRUPO BARÃO DE BATOVY

Quartel Santiago - RS, 9 de setembro de 2024
(segunda-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 172/2024

Para conhecimento desta Unidade e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

1. ALTERAÇÃO

Entrou de serviço, nesta data, de Oficial de Dia, o 1º Ten MAIKI VIEIRA em substituição ao 2º Ten PEDROZA.

2. INTERNO E EXTERNO

SERVIÇO PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024 - TERÇA -FEIRA	
EXTERNO	
Aux Sau H Gu Santiago	2º Sgt ALICE
Cabo da Guarda do CIIR	Cb MANFREDI
Guarda do CIIR	01 Sd 1ª BO e 02 Sd 3ª BO
INTERNO	
Oficial de Dia	2º Ten BARROS
Adjunto do Oficial de Dia / Fiscal de Sobras e Resíduos	2º Sgt BRUM
Cmt Guarda do Quartel	3º Sgt BRESSAN
Cabo da Guarda do Quartel	Cb JUNIOR
Anotador PA	1ª BO
Motorista de Dia	Sd ADILSON
Corneteiro de Permanência	Sd SAYMON
Bombeiro Savs	Sd PIVOTO
Graduado de Dia ao Rancho	Cb GODINHO
Perm Salão 25 de Agosto	Sd SCHWANTES
Savs 2ª Seção	1º Sgt PAULO SERGIO
Expediente na RP	1ª BO
Fax Pav Cmdo e 3ª Seq	3ª BO
Responsável pela Lixeira do PL	3ª BO

Guarda ao Quartel	03 Sd BC, 06 Sd 1ª BO, 05 Sd 2ª BO e 04 Sd 3ª BO
Bia Guarnição / Unf	EV Gu Mista / 9º C2

2ª Parte
INSTRUÇÃO

REALIZAÇÃO DE CURSO

PUBLICAÇÃO

Concluiu com aproveitamento, em 29 ago 24, o Curso de Finanças Empresariais, com carga horária de 40 horas-aula, na modalidade EAD autoinstrucional, através da Prime Cursos do Brasil.

3º Sgt MATHEUS DE VARGAS **MINHOS**

Em consequência, Ch 3ª Seq e Cmt 2ª BO tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 64008, de 9 de setembro de 2024, da(o) 3ª Seq)

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS DIVERSOS

a. ARRAÇOAMENTO

SAQUE

A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos quantitativos e complementos às seguintes etapas:			
Para o dia 10 set 24			
QUANTITATIVOS:			
CLASSE DE EFETIVOS	TIPO	QUANTIDADE	
OFICIAIS	RR	20	
ST/SGT	RR	65	
CB/SD	QR	310	
COMPLEMENTOS:			
TIPO	QUANTIDADE		
CF	395		
O provisionamento confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas (QS):			
DIA	CAFÉ	ALMOÇO	JANTAR
10 set 24	395	395	256

b. CÁLCULO DA PARCELA DE CESSÃO DE USO

CONTRATO 6/2023

CÁLCULO DA 1ª PARCELA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 06/2023:

Data do início do mês de referência: 1º ago 24.

Data do final do mês de referência: 31 ago 24.

Nr de dias de funcionamento: 31 dias.

Valor Mensal para a Cessão de Uso: R\$ 1.236,81/mês (mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

Locação mensal do Espaço Físico pelo cessionário (Taxa principal): R\$ 844,32 (oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Valor do consumo mensal com energia elétrica e água/esgoto: R\$ 392,49 (trezentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).

Em consequência:

- Setor Financeiro providencie a GRU no valor definido acima, com vencimento em 15 set 24, referente ao 1º pagamento do 1º Termo Aditivo do Termo de Contrato da cessão de uso da Barbearia do 19º GAC; e
- Fiscal de Contrato entregue ao contratado a GRU para efetivação do referido pagamento.

(Nota nº 64024, de 9 de setembro de 2024, da(o) SALC)

c. COMISSÃO DE SELEÇÃO VOLANTE (CSV)

DESLOCAMENTO E APRESENTAÇÃO

Deslocou-se, em 060700 SET 24, para a cidade de Unistalda-RS, a fim de participar da Comissão de Seleção dos Conscritos, tendo retornado em 061500 SET 24.

Cap SANDRO **LOEL** CANTOS DOS SANTOS

2º Ten GUILHERME HECK **ORTEGA**

2º Sgt FERNANDO **HERTHEL** CONSTANTINO DE SOUZA

3º Sgt **ISAQUE** SANTOS DE OLIVEIRA **LUNA**

3º Sgt **ANDERSON** DE LIMA DUARTE

Cb **ALISSON** CAMARGO DE LIMA

Cb MATHEUS **DIEDRICH** MICHELOTTI

Sd EZEQUIEL DA SILVA **RODRIGUES**

Sd HENRIQUE ANGELO **BALESTRIN**

Em consequência, Ch Fisc Adm e os Cmt SU tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 63967, de 5 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seq)

d. REGISTRO HISTÓRICO DA OM

INSPEÇÃO DO CMDO AD/3

No dia 21 de agosto do corrente ano, o 19º Grupo de Artilharia de Campanha recebeu a Comitiva da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército (AD/3), que no decorrer da jornada de trabalho, inspecionou a instrução individual de qualificação envolvendo os Subsistemas de Artilharia: Observação e Condução do Tiro, Linha de Fogo, Topografia, Centralde Tiro, Remuniciamento e Comunicações. No

contexto, tendo foco a FORSUL CHARLIE - DEFESA EXTERNA - APOIO DE FOGO, tropa Operacional e Ocupação de RPP por uma Bateria de Obuses do 19º GAC e um Pelotão de Morteiro 120 mm da Arma de Cavalaria da 1ª Bda C Mec, fortalecendo a preparação para a Operação Coxilha.

Em consequência, Aj Sect tome conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 63995, de 6 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seq)

e. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

DESIGNAÇÃO

Designo o Asp **LENON SCHRAIBER**, 3º Sgt **THAMYRES CARIELLO DE OLIVEIRA**, 3º Sgt **LEONARDO BARBOSA ACCIOLY DE VASCONCELLOS** e a 3º Sgt **IANCA NUNES CONCEIÇÃO** para comporem a equipe de planejamento para a contratação de serviço de instalação de cadeira odontológica, para que os mesmos confeccionem toda a documentação pertinente do setor requisitante para o procedimento licitatório, devendo os trabalhos serem concluídos em até 20 (vinte) dias da data desta publicação.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e **TERMO DE REFERÊNCIA**, previstos pela Lei Nr 14.133, de 1º abr 21, o primeiro, orientado na Instrução Normativa Nr 40, de 22 maio 20; e

PESQUISA DE MERCADO e **PESQUISA DE PREÇO**, previstos pela Lei Nr 14.133, de 1º abr 21, e orientadas nas Instruções Normativas SEGES/ME Nr 73, de 5 ago 20; e Nr 65, de 7 jul 21.

Em consequência, Ch Fisc Adm, Enc SALC e os militares designados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 63450, de 5 de agosto de 2024, da(o) SALC)

f. SINDICÂNCIA

NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO

Nomeio o S Ten **LAONE RIGHES** para proceder uma Sindicância, por intermédio da Portaria Nr 17-Jus/1ª Seq, desta data, tendo tomado conhecimento da Ata de Inspeção de Saúde 110/2024, sessão 27/2024, publicada no Adt Rto 1ª Seq Nr 49, ao BAR Nr 54, de 6 set 24, referente ao Sd EV **JOÃO VICTOR FLORES LANÇANOVA**, da 3ª BO, que aponta o parecer Incapaz “B2”, instauro a respeito esta sindicância, de acordo com o Art. 139, §1º, do RLSE e Art. 429, inciso IV, do RISG. Delegando-lhe, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

Sd EV **JOAO VICTOR FLORES LANCANOVA**

Em consequência, Ch 1ª Seq, Cmt 3ª BO e o militar nomeado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 64032, de 9 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seq)

3. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. FÉRIAS

1) CONCESSÃO

De acordo com o inciso XVIII do Art. 21, Art. 443 e Art. 451 do RISG (Port Nr 816-Cmt Ex, de 19 dez 03), concedo, a contar desta data, a 1ª parcela de 10 (dez) dias de férias relativas ao ano de 2023/2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 19 set 24.

1º Ten THIAGO **HERTZ** NUNES

Em consequência, S Cmt, Ch 1ª Seq e Cmt BC tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 64007, de 9 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seq)

De acordo com o inciso XVIII do Art. 21, Art. 443 e Art. 451 do RISG (Port Nr 816-Cmt Ex, de 19 dez 03), concedo, a contar desta data, a 1ª parcela de 9 (nove) dias restantes de férias relativas ao ano de 2023/2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 18 set 24.

2º Ten IAGO **GABRIEL** MORAES LOPES

Em consequência, S Cmt, Ch 1ª Seq e Cmt BC tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 64011, de 9 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seq)

2) INCLUSÃO

Incluo no plano de férias da OM:

Período: 15 abr 25 a 14 maio 25.

Dias: 30 (trinta).

Ano de Referência: 2023/2024.

1º Ten JOHN MICHAEL **GORGEN**

Em consequência, S Cmt, Ch 1ª Seq e Cmt BC tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 64014, de 9 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seq)

b. DISPENSA PARA DESCONTO EM FÉRIAS

CONCESSÃO

De acordo com a alínea b) do inciso XV do Art. 21 do RISG (Port Nr 816-Cmt Ex, de 19 dez 03), concedo, a contar desta data, 4 (quatro) dias de dispensa do serviço e instrução, para serem descontados de suas férias relativas ao ano de 2023/2024, restando, ainda, 26 (vinte e seis) dias de suas férias.

1º Ten JOHN MICHAEL **GORGEN**

Em consequência, S Cmt, Ch 1ª Seq e Cmt BC tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 64018, de 9 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seq)

c. FUNÇÃO

1) ALTERAÇÃO

Deixa de responder, a contar desta data, pela função de Enc St Aprv Gp.

1º Ten THIAGO **HERTZ** NUNES

Em consequência, S Cmt, Ch 1ª Seq e Cmt BC tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 64009, de 9 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seq)

Deixa de responder, a contar desta data, pela função de Enc SALC Gp.

2º Ten IAGO **GABRIEL** MORAES LOPES

Em consequência, S Cmt, Ch 1ª Seq e Cmt BC tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 64012, de 9 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seq)

2) ALTERAÇÃO

Passa responder, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce, pela função de Enc SALC Gp.

2º Ten BRUNO FRANCISCO RAMOS **PERKOSKI**

Em consequência, S Cmt, Ch 1ª Seq e 1ª BO tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 64013, de 9 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seq)

3) ALTERAÇÃO

Deixa de responder, a contar desta data, pela função de Enc St Fin Gp.

1º Ten JOHN MICHAEL **GORGEN**

Em consequência, S Cmt, Ch 1ª Seq e Cmt BC tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 64019, de 9 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seq)

4) ALTERAÇÃO

Passa responder, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce, pela função de Enc St Fin Gp.

1º Ten **MAIKI** PINTO **VIEIRA**

Em consequência, S Cmt, Ch 1ª Seq e Cmt BC tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 64020, de 9 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seq)

5) ALTERAÇÃO

Deixa de responder, a contar desta data, pela função de Fisc Adm Gp.

Maj **FELIPE DO NASCIMENTO ARAUJO**

Em consequência, S Cmt, Ch 1ª Seq e Aj Sect tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 64029, de 9 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seq)

6) ALTERAÇÃO

Passa responder, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce, pela função de Fisc Adm Gp.

1º Ten LUIZ **ALFREDO** BUENO COELHO

Em consequência, S Cmt, Ch 1ª Seq e Aj Sect tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 64030, de 9 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seq)

4. ALTERAÇÕES DE ST/SGT

a. FÉRIAS

ALTERAÇÃO

Altero o plano de férias do militar da seguinte forma:

Do Período: 3ª parcela: 2 a 11 dez 24.

Para o Período: 3ª parcela: 25 nov 24 a 4 dez 24.

Ano de Referência: 2023.

3º Sgt IGORT WILIAN **SCHALLENBERGER**

Em consequência, Ch 1ª Seq e Cmt BC tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 64031, de 9 de setembro de 2024, da(o) BC)

b. INSTALAÇÃO

CONCESSÃO

De acordo com a alínea a) do inciso XV do Art. 21 e inciso I do § 1º do Art. 454 do RISG (Port Nr 816-Cmt Ex, de 19 dez 03), concedo, a contar desta data, 10 (dez) dias de instalação.

1º Sgt MARCIANO **CAZAROTTO** DE ALMEIDA

Em consequência, Ch 1ª Seq e Cmt BC tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 64003, de 9 de setembro de 2024, da(o) BC)

c. FUNÇÃO

ALTERAÇÃO

Passa responder, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce, pela função de Enc St Aprv Gp.

S Ten JOÃO PEDRO DOS SANTOS **PEDROSO**

Em consequência, S Cmt, Ch 1ª Seq e Cmt BC tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 64010, de 9 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seq)

5. ALTERAÇÕES DE CB/SD

a. APRESENTAÇÃO

Apresentou-se, em 6 set 24, por término de férias relativas ao ano de 2023 e estar pronto para o serviço.

Sd **FELIPE RAMOS RODRIGUES ROSA**

Sd **ANDERSON DE FREITAS GOMES**

Em consequência, Cmt 1ª BO tome conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 64000, de 9 de setembro de 2024, da(o) 1ª BO)

b. FÉRIAS

1) ALTERAÇÃO

Altero o plano de férias do militar da seguinte forma:

Do Período: 23 set 24 a 22 out 24.

Para o Período: 7 out 24 a 5 nov 24.

Ano de Referência: 2023.

Cb **MATHEUS FLORIANO DOS SANTOS**

Em consequência, Ch 1ª Seq e Cmt BC tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 63982, de 5 de setembro de 2024, da(o) BC)

2) CONCESSÃO

De acordo com o inciso XVIII do Art. 21, Art. 443 e Art. 451 do RISG (Port Nr 816-Cmt Ex, de 19 dez 03), concedo, a contar desta data, 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2023, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 9 out 24.

Sd **WUELLITON DOS SANTOS FERREIRA**

Sd DIONATAN **WIETE MACHADO**

Sd **ELVIO RICARDO FERNANDES CORDEIRO**

Sd LUIS FERNANDO **SANTANA DOS SANTOS**

Em consequência, Ch 1ª Seq e Cmt 1ª BO tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 64001, de 9 de setembro de 2024, da(o) 1ª BO)

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

DISPENSA COMO RECOMPENSA POR ESTE COMANDO

CONCESSÃO

De acordo com a alínea e) do inciso XV do Art. 21 do RISG (Port Nr 816-Cmt Ex, de 19 dez 03), inciso I do Art. 66 e inciso III do Art. 67 do RDE (Dec Nr 4.346, de 26 ago 02), concedo, a contar desta data, 2 (dois) dias de dispensa do serviço e instrução como recompensa.

Maj **FELIPE DO NASCIMENTO ARAUJO**

Em consequência, S Cmt, Ch 1ª Seç e Aj Sect tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 64027, de 9 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seç)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

DIOGO BROETTO ALVES - Ten Cel
Comandante do 19º GAC